PARECER

MATÉRIAS – Projeto de Lei nº 15/21 – Dispõe sobre o atendimento especial ao cidadão cadeirante nos estabelecimentos comerciais que menciona do Município de Itaú de Minas/MG.

Projeto de Lei nº 16/21 – Estabelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial no Município de Itaú de Minas/MG.

RELATOR – Roberto Gonçalves Vieira

O projeto de Lei nº 15 sofreu uma emenda em seu texto original que segue incorporada em seu texto original.

O projeto de lei nº 16 não sofreu emenda em seu texto original e nada houve o que retocá-lo para adequá-lo ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2021.

ROBERTO GONÇALVES VIEIRA/ – RELATOR

Pelas Conclusões.